

# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DE SÃO PAULO — (ESTADOS UNIDOS DO BRASIL)

Gerente: ANTONIO DÓRIA GONZAGA

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Redator-secretário: LUCIO BARBOSA

ANO LXVI

SÃO PAULO — QUINTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 1956

NÚMERO 267

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

### GOVÊRNO DO ESTADO

#### SUMÁRIO

LEI N. 3.597, DE 27-11-1956 — Transferindo os cargos de Diretor Geral da Tabela II para a Tabela I da Parte Permanente dos Quadros das Secretarias de Estado e dá outras providências.

LEI N. 3.598, DE 27-11-1956 — Declarando de utilidade pública a União Campineira de Aeromodelistas, de Campinas.

LEI N. 3.599, DE 27-11-1956 — Declarando de utilidade pública a Liga Feminina Sírio-Brasileira, de Ribeirão Preto.

LEI N. 3.600, DE 27-11-1956 — Declarando de utilidade pública a sociedade civil Mocidade Artística de São Paulo, sediada na Capital.

LEI N. 3.601, DE 27-11-1956 — Declarando de utilidade pública o Patronato Assistencial Imigrantes Italianos, da Capital.

LEI N. 3.602, DE 27-11-1956 — Dispondo sobre aquisição, por doação, de imóvel situado no município de Nhandeará.

LEI N. 3.603, DE 27-11-1956 — Dispondo sobre doação de próprio estadual situado em Fernando Prestes à Prefeitura daquele Município.

LEI N. 3.604, DE 27-11-1956 — Dispondo sobre aquisição, por doação de imóvel situado em Batatais.

LEI N. 3.605, DE 27-11-1956 — Dando nova redação ao item CXLV do n. 248 e o item IV do n. 275, ambos do artigo 1.º da Lei n. 2.482, de 31 de dezembro de 1953, e dá outras providências.

LEI N. 3.606, DE 27-11-1956 — Dispondo sobre a integração de cargo que especifica, na classe "V", da carreira de Biologista, da Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro da Secretaria da Agricultura.

LEI N. 3.607, DE 27-11-1956 — Dispondo sobre a criação de um Ginásio Estadual no município de Ibiuna.

LEI N. 3.608, DE 27-11-1956 — Alterando a classificação da carreira de Auxiliar de Ensino, do Quadro da Universidade de São Paulo.

LEI N. 3.609, DE 27-11-1956 — Considerando habilitados, no concurso de ingresso ao magistério secundário e normal do Estado, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a quatro em cada prova e, simultaneamente, nota igual ou superior a cinco na media de todas as provas, e dá outras providências.

LEI N. 3.610, DE 27-11-1956 — Dando nova denominação a estabelecimento estadual de ensino secundário.

LEI N. 3.611, DE 27-11-1956 — Dispondo sobre inclusão, no Quadro da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social, de cargo de Médico do Quadro da Secretaria da Agricultura.

LEI N. 3.612, DE 27-11-1956 — Alterando a redação do parágrafo único do artigo 7.º da Lei n. 262, de 16 de março de 1949.

LEI N. 3.613, DE 27-11-1956 — Dispondo sobre concessão de auxílio ao Mosteiro Cisterciense da Santa Cruz, de Itaporanga.

LEI N. 3.614, DE 27-11-1956 — Autorizando a concessão de auxílio financeiro à Comissão Executiva das Comemorações do 50.º aniversário do Voo de Santos Dumont.

LEI N. 3.615, DE 27-11-1956 — Dispondo sobre concessão de auxílio à Sociedade Impulsionadora da Instrução.

LEI N. 3.616, DE 27-11-1956 — Dispondo sobre concessão de auxílio à Associação Ferroviária de Esportes de Araraquara.

DECRETO N. 26.883, DE 28-11-1956 — Declarando de utilidade pública a Sociedade de Estudos Espíritos "3 de Outubro".

DECRETO N. 26.884, DE 28-11-1956 — Tornando sem efeito o Decreto n. 26.823, de 20 de novembro de 1956, que dispõe sobre reatuação de cargos.

DECRETO N. 26.885, DE 28-11-1956 — Declarando extensivos ao Decreto n. 26.392, de 11 de setembro de 1956, os efeitos do disposto no Decreto n. 26.587, de 13 de outubro de 1956.

DECRETO N. 26.886, DE 28-11-1956 — Relotando cargo de Escriurário na Escola Técnica "Getúlio Vargas", da Capital.

DECRETO N. 26.887, DE 28-11-1956 — Autorizando a Secretaria da Saúde a admitir servidores extranumerários mensalistas para a Divisão de Serviço de Tuberculose, do Departamento de Saúde.

DECRETO N. 26.888, DE 28-11-1956 — Autorizando a Secretaria da Viação e Obras Públicas a admitir servidores na categoria "Pessoal para Obras" destinados à Subdivisão Regional de Itapetininga do Departamento de Estradas de Rodagem.

DECRETO N. 26.889, DE 28-11-1956 — Criando a 17.ª subdelegacia de polícia da 10.ª Circunscrição Policial da Capital — Penha de Franca, com sede na localidade conhecida por Engenheiro Trindade.

DECRETO N. 26.890, DE 28-11-1956 — Criando a 1.ª subdelegacia de polícia do distrito de São Martinho D'Oeste, no município de Alto Alegre.

DECRETO N. 26.891, DE 28-11-1956 — Criando a 2.ª subdelegacia de polícia no distrito e município de Tupã com sede na localidade conhecida por Universo.

DECRETO N. 26.892, DE 28-11-1956 — Criando a 21.ª subdelegacia de polícia da 17.ª Circunscrição da Capital — Ipiranga — com sede na localidade conhecida por Vila Industrial.

DECRETO N. 26.893, DE 28-11-1956 — Designando oficiais da Força Pública para responder pelo expediente de delegacias de polícia que especifica.

DECRETO N. 26.894, DE 28-11-1956 — Alterando as Tabelas Explicativas do orçamento vigente.

RESOLUÇÃO N. 685, DE 28-11-1956 — Dispondo sobre normas de serviço a serem adotadas na Divisão do Interior e Departamento Estadual da Criança, da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social.

#### LEI N. 3.597, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1956

Transfere os cargos de Diretor Geral da Tabela II para a Tabela I da Parte Permanente dos Quadros das Secretarias de Estado e dá outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Ficam transferidos, da Tabela II para a Tabela I da Parte Permanente dos Quadros das Secretarias de Estado, os cargos de Diretor Geral, ressalvada a situação pessoal de seus atuais ocupantes efetivos.

Artigo 2.º — Fica transferido, da Tabela II para a Tabela I da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Educação, 1 (um) cargo de Diretor, padrão "Z", situado no Departamento de Ensino Profissional, ressalvada a situação pessoal de seu atual ocupante efetivo.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 27 de novembro de 1956.

#### JANIO QUADROS

Lincoln Feliciano da Silva

Carlos Alberto Carvalho Pinto

Jayme de Almeida Pinto

Cel. José Vicente de Faria Lima

Vicente de Paula Lima

Carlos Eugênio Bittencourt Fonseca

Derville Allegretti

José Adolpho Chaves de Amarante

Joaquim Nunes Coutinho Cavalcanti

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 28 de novembro de 1956. Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral.

#### LEI N. 3.598, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1956

Declara de utilidade pública a União Campineira de Aeromodelistas, de Campinas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a União Campineira de Aeromodelistas (UCA), de Campinas.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 27 de novembro de 1956.

#### JANIO QUADROS

Lincoln Feliciano da Silva

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 28 de novembro de 1956. Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral.

#### LEI N. 3.599, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1956

Declara de utilidade pública a Liga Feminina Sírio-Brasileira, de Ribeirão Preto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Liga Feminina Sírio-Brasileira, de Ribeirão Preto.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 27 de novembro de 1956.

#### JANIO QUADROS

Lincoln Feliciano da Silva

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 28 de novembro de 1956. Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral.

#### LEI N. 3.600, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1956

Declara de utilidade pública a sociedade civil Mocidade Artística de São Paulo, sediada na Capital.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a sociedade civil denominada Mocidade Artística de São Paulo (MASP), sediada na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 27 de novembro de 1956.

#### JANIO QUADROS

Lincoln Feliciano da Silva

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 28 de novembro de 1956. Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral.

#### LEI N. 3.601, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1956

Declara de utilidade pública o Patronato Assistencial Imigrantes Italianos, da Capital.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o Patronato Assistencial Imigrantes Italianos, da Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 27 de novembro de 1956.

#### JANIO QUADROS

Lincoln Feliciano da Silva

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 28 de novembro de 1956. Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral.